

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202501/0096
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Outros
Organismo	Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direcção Intermédia de 2º grau
Área de Actuação:	Competências previstas no art.10º do Regulamento Interno da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, publicado na 2ª série do Diário da República, nº33 de 15 de fevereiro de 2024, em conjugação com as competências genéricas constantes do nº 2 do artigo 8º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.
Remuneração:	2806,92
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Conteúdo Funcional:	o estabelecido no mapa de pessoal, e no artigo 10º do Regulamento Interno de Organização e Funcionamento dos Serviços da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, publicado na 2ª serie do Diário da República, n.º 21, de 31 de janeiro de 2022
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	Licenciatura adequada ao exercício da função. a) Experiência profissional na área funcional do cargo a prover, especificamente: possuir conhecimentos técnicos inseridos nas áreas objeto de intervenção, nomeadamente conhecimentos ao nível da execução de todas as tarefas de natureza administrativa, com especial conhecimento das normas constantes do Código do Procedimento Administrativo, de Gestão de Recursos Humanos, de Contabilidade e Finanças Locais, de Aprovisionamento, de Contratação Pública e ainda de Património e Gestão de Tesouraria. Ao nível do serviço de Modernização administrativa e Informática devem possuir conhecimentos sobre a utilização das novas tecnologias e sistemas de informação, bem como dos normativos legais aplicáveis à administração pública; ao nível do serviço de Contabilidade devem possuir conhecimentos especializados no âmbito de aplicação prática da Lei da Finanças Locais e SNC-AP, quer em termos de contabilidade orçamental como patrimonial e analítica; no âmbito do serviço de Património devem possuir conhecimentos especializados ao nível da contabilidade Patrimonial, bem como de Direito Predial; no âmbito do serviço de Tesouraria devem ter competências de gestão tendentes a organização e elaboração e controlo de orçamentos de Tesouraria, gerindo as disponibilidades da CIMAA; no âmbito do serviço de recursos humanos devem possuir conhecimentos dominantes sobre a legislação aplicável nomeadamente Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Código do Trabalho e aplicação do SIADAP; no âmbito do serviço de Formação Profissional devem ser conhecedores de ferramentas tendentes ao diagnóstico e promoção de formação dos recursos humanos da CIMAA; no âmbito do serviço Jurídico devem ter conhecimentos relevantes para assegurar o apoio aos órgãos da CIMAA e prestar apoio jurídico em qualquer matéria relevante no âmbito das competências da CIMAA e dos seus associados; no âmbito do serviço da Central de Compras devem ter especial conhecimento técnico do Regime Jurídico da Contratação Pública e Lei do Tribunal de Contas. b) Competência e aptidão técnica comprovada para o exercício de funções dirigentes, nomeadamente elevada competência ao nível da liderança e gestão de conflitos; c) Autoconfiança, boa capacidade de comunicação e interação com os diferentes interlocutores; d) Visão estratégica e orientação para os resultados; e) Capacidade de direção, resolução de problemas e tomada de decisão; f) Sentido de responsabilidade, capacidade de motivação, inovação e abertura à mudança e a novos desafios; g) Condução dinâmica de equipas e desenvolvimento de projetos, produzindo uma ideia, legado, missão, compromisso com o serviço público e propósito de vida.
Métodos de Selecção a Utilizar:	Avaliação curricular e Entrevista pública;

Presidente: Carlos Nogueiro, Primeiro Secretário Executivo da CIMAA
Primeiro Vogal Efetivo: Maria José Almada, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos do Município de Sousel
Segundo Vogal Efetivo: Carlos Rodrigues, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Campo Maior
Vogais suplentes: Carla Ventura, Chefe da Divisão de Finanças, Património e Planeamento do Município de Alter do Chão, e Sandra Simões, Chefe da Divisão Financeira do Município de Gavião

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	1	Praça do Município, 10	Portalegre	7300110 PORTALEGRE	Portalegre	Portalegre

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: H - Os constantes no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 351/2025/2, de 6 de janeiro, Série II de 2025-01-06

Apresentação de Candidaturas

Local: Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo

Formalização da Candidatura: a) Os interessados deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, conforme modelo disponível na página eletrónica da CIMAA;
b) As candidaturas são remetidas, preferencialmente através de correio eletrónico para o endereço procedimentos.cimaa@gestpub.pt, devendo ser instruídas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos:
a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, onde conste as habilitações académicas e profissionais, os cursos realizados, as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, com a indicação da entidade que as promoveu, períodos em que os mesmos decorreram e respetiva duração, bem como as funções que exerce ou exerceu respetivos tempos de permanência nesse serviço para além de outros elementos suscetíveis de influenciar o júri na apreciação do mérito do candidato;
b) Cópia do certificado de habilitações literárias;
c) Cópia dos certificados comprovativos da formação frequentada;
d) Declaração emitida pelo serviço competente da qual conste o serviço a que pertence com menção da natureza do vínculo, da categoria detida, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e se for o caso, do tempo de serviço prestado em cargos dirigentes;
e) Os candidatos que ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da CIMAA estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respetivos processos individuais

Contacto: procedimentos.cimaa@gestpub.pt

Data de Publicação 2025-01-06

Data Limite: 2025-01-20

Observações Gerais: Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, nos termos do nº 13 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.